



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 10/2018

09/03/2018

Lei 4.965 de 05.05.66



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 268 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o que consta do Processo nº 23113.035485/2017-37/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **MARLA IBRAHIM UEHBE DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2381793, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
20/01/2014	08/03/2017	1144	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES LTDA
TOTAL		1144	3 Ano(s), 1 Mes(es) e 19 Dia(s)	

Total Averbado: 1.144 (Um mil cento e quarenta e quatro) dias líquidos ou 3 anos, 1 mês e 19 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO Nº 4 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2264.007/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a Secretaria do Estado da Segurança Pública de Sergipe, CNPJ 13.128.798/0021-47. Objeto: Oportunização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 25/09/2017 a 24/09/2019. Data de Assinatura: 25/09/2017.

Código de Verificação: ee4d74393f

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 08/03/2018 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 22 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº **23113.018056/2017-03**.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Professor do Magistério Superior, **SANDRO NAVICKIENE**, matrícula SIAPE nº 1544624, lotado no Departamento de Química - DQI/CCET, como Fiscal do Contrato 014/2018-UFS, firmado com a Waters Technologies do Brasil Ltda, referente à manutenção no equipamento cromatógrafo do PPGQ.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor do Magistério Superior, **ALBERTO WISNIEWSKI JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1759327, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO N° 9 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2262.005/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e a Universitat Autònoma de Barcelona. Objeto: Desenvolver colaboração entre as instituições nos campos da pesquisa e do ensino. Vigência: 07/11/2017 a 06/11/2022. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e a Reitora Prof^a. Dr^a. Sra. Margarita Arboix Arzo , pela Sociedade Universitat Autònoma de Barcelona.

Código de Verificação:7de8ac7c34

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 08/03/2018 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO Nº 10 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2251.077/2017-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e o Instituto Euvaldo Lodi Núcleo Regional do Estado do Paraná ? IEL. Objeto: Estabelecer condições de cooperação, visando o desenvolvimento de estágio obrigatório e não obrigatório. Vigência: 01/11/2017 a 31/10/2019. Assinaram: o Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Superintendente Regional Sr. José Antônio Fares, pelo IEL - Paraná.

Código de Verificação:83734f04d7

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 08/03/2018 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO Nº 16 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1972.015-2014-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe- UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Agência de Integração Empresa Escola-AGIEL, CNPJ 01.406.617/0001-74. Objeto: Prorrogar prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 13/03/2018 a 12/03/2019. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Sr. André Luiz Rios, pela AGIEL.

Código de Verificação:4cb8953e5b

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 08/03/2018 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 239 DE 07 DE MARÇO DE 2018

Concede Licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001);

o que consta na Portaria nº 1.222/UFS, de 19/12/2014, referente a homologação da aprovação no Estágio Probatório;

o que consta no Processo nº. 23113.022253/17-19/UF;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período 15/04/2018 a 13/04/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, **KARINA KOHN CORDEIRO**, matrícula SIAPE nº 1442155, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DMEL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO Nº 15 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

EXTRATO DE TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe - UFS**, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a **RGM Construções Ltda**, CNPJ 01.162.250/0001-90. Objeto: Reconhecimento por parte da UFS de dívida em consequência de reajustamento após o término da vigência do Contrato nº 036/2016-UFS. Valor: R\$ 70.218,96. Assinaram em 19/02/2018 o Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli, CPF nº 973.238.618-53, pela UFS, e Ricardo Menezes Barreto, CPF nº 601.623.255-68, pela RGM Construções Ltda.

Código de Verificação: b3b3cd036c

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 08/03/2018 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 238 DE 05 DE MARÇO DE 2018

Altera a Portaria nº 1502/2017-GR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o memorando eletrônico nº 17/2017 - ASTEC,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo da Portaria nº 1502, de 22 de setembro de 2017, publicada no boletim Atos da Reitoria nº 461, de 02 de outubro de 2017, página 1, que aprovou o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campi de Aracaju, Itabaiana, Laranjeiras e São Cristóvão para o período letivo 2017.2, que passa a vigorar conforme calendário anexo, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 233 DE 05 DE MARÇO DE 2018

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta do Processo nº 23113.035383/17-11/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 14/12/2017 a 12/04/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **JANE DELANE REIS PIMENTEL SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2422343, lotada no Núcleo de Graduação de Agroindústria do Campus do Sertão - NEAGROS/CAMPUSSER, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 13/04/2018 a 11/06/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 240 DE 07 DE MARÇO DE 2018

Concede Licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001);

o que consta na Portaria nº 1.222/UFS, de 19/12/2014, referente a homologação da aprovação no Estágio Probatório;

o que consta no Processo nº. 23113.022252/17-74/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período 15/04/2018 a 13/04/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, **JOACIR GRACIOLLI CORDEIRO**, matrícula SIAPE nº 1172767, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DMEL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 246 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005 e,

considerando o que consta na Orientação Normativa nº 15/SEGEP/MPOG, de 23/12/2013;

considerando o que consta do Processo nº 23113.005627/2018-12/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **MANUEL MESSIAS CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE nº 425901, ocupante do cargo de auxiliar operacional, da classe A, nível/padrão 315, lotado na Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 269 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o que consta do Processo nº 23113.004565/2018-21/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **CAIO RUBENS AMADO DE MATTOS**, matrícula SIAPE nº 426494, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
29/10/1984	29/03/1990	1948	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	SERGIPE PREVIDENCIA - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
TOTAL		1948	5 Ano(s), 4 Mes(es) e 3 Dia(s)	

Total Averbado: 1.948 (Um mil, novecentos e quarenta e oito) dias líquidos ou 5 anos, 4 meses e 3 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 266 DE 05 DE MARÇO DE 2018

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 26/18/DICON, de 27/02/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Contadora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 03, **CRISTIANE FEITOZA DANTAS**, matrícula SIAPE n.º 1320844, lotada na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros ? DICON/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 27/02/2018 a 01/03/2018, pela Divisão de Contabilidade ? DICON/DEFIN/PROAD, em virtude do afastamento do Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 265 DE 05 DE MARÇO DE 2018

Retifica Portaria nº 2171/2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.035595/2017-07,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 2171/2017, de 29/12/2017, que acelerou a promoção, em razão da obtenção do título de doutora, da docente **ARIANE DAMASCENO PELLICANI**, matrícula Siape 2132928, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho, onde se lê: do nível 02 da Classe de Assistente para o nível 01 da classe de Adjunto, leia-se: do nível 02 da Classe de Assistente A para o nível 01 da classe de Adjunto - C, ficando os demais termos inalterados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 237 DE 05 DE MARÇO DE 2018

Autoriza Cessão de Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.496, de 04.05.2005 e, considerando o disposto no Art. 93 da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo Art. 22 da Lei nº 8.270/90 de 17 de dezembro de 1991, inciso I do Art. 3º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão do(a) seguinte servidor(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, na forma abaixo indicada:

Nome: Sergio Savio Ferreira da Conceição

Cargo: Administrador

Matrícula no SIAPE: 1839074

Para: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH)

Cargo a ser Ocupado: Chefe do Setor de Administração, junto à Gerência Administrativa do Hospital Regional de Lagarto

Amparo Legal: Art. 93 inciso II, da Lei 8112/90

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

Processo nº: 23113.007549/2018-91

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 24 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.018176/2017-01.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Engenheiro-Área **FRANCISCO CARLOS PASSOS**, matrícula SIAPE nº 1109935, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Divisão de Projetos - DIPRO/DOFIS, como Fiscal do Contrato 013/2018-UFS, firmado com a C e J Construções Engenharia e Geração de Energia Ltda, referente ao fornecimento e instalação de sistema de geração de eletricidade a partir da energia solar fotovoltaica.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Técnico em Eletrotécnica **ERICK SILVA DE SÁ**, matrícula SIAPE nº 2139854, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização da Superintendência de Infraestrutura.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 236 DE 05 DE MARÇO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.017290/2017-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **MARCOS SANTANA DE SOUZA**, Professor Adjunto, 03, matrícula SIAPE nº 2656626, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 01/09/2018 a 30/08/2019, no Centre Émile Durkheim, Universidade de Bordeaux, na cidade de Bordeaux, França, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 232 DE 05 DE MARÇO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.002207/2018-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **ANDHRESSA ARAUJO FAGUNDES**, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE nº 2020815, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 01/05/2018 a 30/04/2019, na Ryerson University, na cidade de Toronto, Canadá, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 234 DE 05 DE MARÇO DE 2018

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.006338/2018-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **ROSANA CARLA DO NASCIMENTO GIVIGI**, Professor Associado, 01, SIAPE nº 2570236, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participar do Curso de idiomas na Queen's School of English e realizar pesquisas junto ao Royal Military College of Canada, pelo período de 10/09/2018 a 08/12/2018, na cidade de Kingston, Canadá, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO Nº 17 DE 08 DE MARÇO DE 2018

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2255.081/2017-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe, CNPJ 13.128.798/0011-75. Objeto: Programa de estágio curricular não obrigatório. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 11/12/2017 a 10/12/2022. Data de Assinatura: 11/12/2017.

Código de Verificação:d5c8f17a2a

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 08/03/2018 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 25 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.031151/2017-94;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2255.081/2017-UFS a Assistente em Administração **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, matrícula SIAPE n.º 7425707, chefe da Divisão de Estágios e Bolsas - DIEB/PROEX.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe ? UFS e a Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe - SEFAZ tem como objeto a concessão de estágio curricular não obrigatório a alunos de cursos de graduação da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 260 DE 05 DE MARÇO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.031846/2017-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, a partir de 28/05/2017, o Professor **MARCELO DE CASTRO HAIACHI** Matrícula SIAPE nº 1448042, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 231 DE 05 DE MARÇO DE 2018

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.002718/2018-04;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **LUCAS GONCALVES DA SILVA**, Professor Associado, 01, SIAPE n.º 1698782, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participar do Curso de Direitos Fundamentais na União Europeia, na Università degli Studi "G. d' Annunzio", pelo período de 01/03/2018 a 29/05/2018, na cidade de Pescara, Itália, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 280 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Retifica Portaria nº 031/2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo nº 23113.005937/18-37/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 031/UFS, de 15/01/2018, que concedeu a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período de 27/12/2017 a 24/02/2018, a Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 05, **LAILA ANDRADE SAMPAIO**, matrícula SIAPE nº 1241579, lotada no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DELI/CECH, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, **onde se lê:** "(...), no período de 27/12/2017 a 24/02/2018, (...)", **leia-se:** "(...), no período de 27/12/2017 a 24/02/2019, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 267 DE 05 DE MARÇO DE 2018

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 9/18/DIALE, de 23/02/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, **MARIA NAIZA MARTINS SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1545130, lotada na Biblioteca Central do Gabinete do Vice-Reitor ? BICEN/GVR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 26/02/2018 a 16/03/2018, pela Chefia da Divisão Apoio aos Leitores da Biblioteca Central ? DIALE/BICEN, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO Nº 18 DE 08 DE MARÇO DE 2018

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2265.008/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a Newtelecom do Brasil, CNPJ 25.317.437/0001-84. Objeto: Concessão de estágio curricular obrigatório e não obrigatório. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 09/02/2018 a 08/02/2020. Data de Assinatura: 09/02/2018.

Código de Verificação:2b4d5ebc8c

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 08/03/2018 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 235 DE 05 DE MARÇO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.004383/2018-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **MAIRIM RUSSO SERAFINI**, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE nº 2030649, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 01/10/2018 a 30/09/2019, na Queensland University of Technology, na cidade de Brisbane, Austrália, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 26 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.004728/2018-76;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2265.008/2018-UFS a Assistente em Administração **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, matrícula SIAPE n.º 7425707, chefe da Divisão de Estágios e Bolsas - DIEB/PROEX, quando se tratar das questões operacionais dos estágios curriculares obrigatório e não obrigatório e a Professora **LIANNA DE MELO TORRES**, matrícula SIAPE n.º 1228214, Diretora do Departamento de Licenciatura e Bacharelado - DELIB/PROAD, quando se tratar das questões pedagógicas do estágio curricular obrigatório.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe ? UFS e a Newtelecom do Brasil tem como objeto a concessão de estágio curricular obrigatório e não obrigatório aos alunos matriculados nos cursos de graduação da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO Nº 19 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2267.083/2017-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a Fundação Pró-Tamar, CNPJ 16.110.041/0019-08. Objeto: Execução do Projeto "Reprodução de Chondrichthyes em sistema de cativeiro". Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 13/12/2017 a 12/12/2020. Data de Assinatura: 13/12/2017.

Código de Verificação:807e639a2c

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 08/03/2018 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 27 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.025634/17-50;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2267.083/2017-UFS o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **MARCELO FULGENCIO GUEDES DE BRITO**, matrícula SIAPE nº 1687626, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde ? DBI/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe ? UFS e a fundação Pró-Tamar tem como objeto a execução do projeto "Reprodução de Chondrichthyes em sistema de cativeiro".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 248 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o que consta do Processo nº 23113.004733/2011-96/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **PEDRO ROBERTO ALMEIDA VIEGAS**, matrícula SIAPE nº 2178501, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/06/1994	31/05/1995	365	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
02/10/1995	30/09/1996	365	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
TOTAL		730	2 Ano(s), 0 Mes(es) e 0 Dia(s)	

Total Averbado: 730 (Setecentos e trinta) dias líquidos ou 2 anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 300 DE 07 DE MARÇO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.001917/2018-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **ALEXSANDRO GUIMARAES DE ARAGAO**, matrícula SIAPE nº 2195576, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 25/02/2018, devido à conclusão dos Cursos Licitações na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas); Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 301 DE 07 DE MARÇO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.006587/2018-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **EMERSSON JULIANO OLIVEIRA DE MORAIS**, matrícula SIAPE nº 2196758, lotado no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 02/03/2018, devido à conclusão dos Cursos Elaboração e Gestão de Projetos com carga horária de 40h(quarenta horas); Licitações na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 100h(cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 272 DE 07 DE MARÇO DE 2018

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.07880/2018-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Psicólogo-Área **CARLOS ANDRÉ CAVALCANTE CORREIA DE SANTANA**, matrícula SIAPE nº 1672548, lotado na Divisão de Programas de Assistência e Integração da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 406	E 407	14/01/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 263 DE 05 DE MARÇO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.002290/2018-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Fonoaudióloga, **GECIANE MARIA XAVIER TORRES**, matrícula SIAPE nº 2182550, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 15/02/2018, devido à conclusão dos Cursos Zika: Abordagem Clínica na Atenção Básica com carga horária de 45h(quarenta e cinco horas); Manejo de Coinfecção Tuberculose ? HIV com carga horária de 60h(sessenta horas); Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa ? Módulo I com carga horária de 55h(cinquenta e cinco horas), totalizando carga horária de 160h(sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 262 DE 05 DE MARÇO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.006370/2018-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Contador, **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1865107, lotado na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 28/02/2018, devido à conclusão dos Cursos Regime Jurídico dos Servidores da União ? Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas); Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 241 DE 07 DE MARÇO DE 2018

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 14/18/CCBS, de 15/02/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 15/02/2018, da Função Gratificada FG-2, de Chefe do Biotério/CCBS, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **ANSELMO DOMINGOS FERREIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1645905, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DMV/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 273 DE 07 DE MARÇO DE 2018

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo nº 23113.007846/2018-36;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Fotógrafo **ROGÉRIO ALVES CALDAS**, matrícula SIAPE nº 1105941, lotado no Centro de Educação e Ciências Humanas, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
C 112	C 113	12/07/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 242 DE 07 DE MARÇO DE 2018

Designa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 14/18/CCBS, de 15/02/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 15/02/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **RENATA GRESPAN**, matrícula SIAPE nº 2068856, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Chefe do Biotério/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 259 DE 05 DE MARÇO DE 2018

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.003723/2018-26;

r e s o l v e:

Art. 1º - Acelerar a promoção, devido a apresentação do título de doutor, do nível 02 da Classe de Assistente para o nível 01 da classe de Adjunto, a partir de 27/01/2018, da Professora **DANIELA RAGUER VALADAO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1977553, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Conceder a RT equivalente ao título de doutor, de acordo com as normas supracitadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 247 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Prorroga afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.026932/2016-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento no país da servidora **THELMA ONOZATO**, Farmacêutico, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 4, matrícula SIAPE n.º 1373501, lotada no Departamento de Farmácia, para cursar **Doutorado** em Ciências da Saúde, pelo período de 01/03/2018 a 31/08/2018, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 250 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Prorroga afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.018209/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento no país do servidor **MARCUS PAULO ROSA BARBOSA**, Engenheiro - Área, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 7, matrícula SIAPE n.º 1642842, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização, para cursar **Doutorado** em Engenharia de Processos, pelo período de 01/03/2018 a 30/06/2018, na Universidade Tiradentes, na cidade de Aracaju, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 257 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.005567/2018-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 28/02/2018 a 29/03/2018, a servidora **HELMA DE MELO CARDOSO**, Psicólogo - Área, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 9, matrícula SIAPE nº 1464217, lotada no Colégio Aplicação, para desenvolver Missão de Estudos, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, na cidade Porto Alegre, Rio Grande do Sul, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 258 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.005020/2018-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 28/02/2018 a 28/05/2018, ao servidor **CESAR AUGUSTO SILVA**, Secretário Executivo, Classe E, Nível de Capacitação II, Nível/Padrão de Vencimento 7, matrícula SIAPE n.º 1645178, lotado na Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, para participar do curso à distância de Direito Administrativo, no Centro de Educação Profissional - CENED, com sede na cidade Paranoá, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 256 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.006554/2018-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 02/03/2018 a 27/04/2018, ao servidor **MARCUS TULIO DE ARAUJO MACHADO**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 7, matrícula SIAPE nº 1626911, lotado no Centro de Processamento de Dados de Itabaiana, Campus Professor Alberto Carvalho, para participar dos cursos à distância de Redes Completo e Sistemas Ópticos (Fibras), na DLTEC do Brasil, com sede na cidade Curitiba, Paraná, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 274 DE 07 DE MARÇO DE 2018

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.007763/2018-47;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente Social **POLYANA MARIA PALMEIRA SARMENTO**, matrícula SIAPE nº 1101189, lotada na Unidade de Serviço Social do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 413	E 414	06/07/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 275 DE 07 DE MARÇO DE 2018

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.007734/2018-85;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Auxiliar em Administração **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA ALVES**, matrícula SIAPE nº 2206508, lotada no Departamento de Geografia do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
C 202	C 203	24/02/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 283 DE 07 DE MARÇO DE 2018

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.006937/2018-54;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica de Laboratório-Área **ELISÂNGELA LIMA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1917719, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 404	D 405	01/02/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 270 DE 05 DE MARÇO DE 2018

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 25/18/DEN, de 27/02/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 12/03/2018 a 18/03/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **MARIA PONTES DE AGUIAR CAMPOS**, matrícula SIAPE n.º 0426676, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde ? DEN/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decana, a Função de Chefe do Departamento de Enfermagem ? DEN/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 284 DE 07 DE MARÇO DE 2018

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.006681/2018-85;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente Social **SARA CRISTINA DE LIMA CERQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2043499, lotada na Divisão de Assistência Estudantil do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 202	E 203	10/07/2016
E 303	E 304	10/01/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 269 DE 05 DE MARÇO DE 2018

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 21/18/PROFLETRAS, de 27/02/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 11/03/2018 a 31/03/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, **DENISE PORTO CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 6426204, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas ? DLEV/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer, na qualidade de decana, a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Profissional em Letras ? PROFLETRAS/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 245 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.013975/2017-82;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Odontologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 021/2017, publicado no D.O.U. em 07/11/2017 e no Correio de Sergipe em 08/11/2017, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Habilidades Pré-Clínicas I, Clínica Odontológica I, Clínica Odontológica Reabilitadora I e II
Disciplinas	Habilidades Pré-Clínicas I, Clínica Odontológica I, Clínica Odontológica Reabilitadora I e II
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: MARCIO LUIZ LIMA TAGA - 60,40
Cotas (Lei nº 12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 285 DE 07 DE MARÇO DE 2018

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.006195/2018-67;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente em Administração **MARÍLIA GABRIELA DE JESUS GÓIS**, matrícula SIAPE nº 1882927, lotada no Colégio de Aplicação, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 202	D 203	09/02/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 255 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.007769/2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 07/03/2018 a 20/04/2018, a servidora **MAÍSLE ALVES MORAES DE SOUZA**, Administrador, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 5, matrícula SIAPE nº 2643558, lotada na Divisão de Ações Inclusivas, para participar de curso à distância de Libras Básico, no INEAD - Instituto Nacional de Ensino a Distância, com sede na cidade Goiânia, Goiás, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 295 DE 07 DE MARÇO DE 2018

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.001974/2018-76;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Administradora **ISABELLA ALVAREZ MACHADO**, matrícula SIAPE nº 1883294, lotada na Secretaria Administrativo-Diretiva do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 403	E 404	07/11/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 277 DE 07 DE MARÇO DE 2018

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.007315/2018-43;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração **ANDRÉ TEIXEIRA DE FRADES**, matrícula SIAPE nº 2215706, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, admitido em 30/03/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 309 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Concede Abono de Permanência.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.007177/2018-01/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de **24/02/2018**, Abono de Permanência à servidora **MARGARIDA MARIA SILVEIRA BRITTO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2178471, ocupante do cargo de professora do magistério superior, classe adjunto, nível/padrão 603, lotada no Departamento de Psicologia, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 259 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.005327/2018-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 18/04/2018 a 16/07/2018, ao servidor **EVALDO BECKER**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE nº 1698693, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para realização de pesquisas junto ao Departamento de Filosofia da Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 254 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.008512/2018-80,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Auxiliar em Administração **EDSON JOSE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 425678, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Biblioteca Central - BICEN/GVR para o Restaurante Universitário - RESUN/PROEST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 261 DE 05 DE MARÇO DE 2018

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.007102/2018-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração **EMERSSON JULIANO OLIVEIRA DE MORAIS**, matrícula SIAPE nº 2196758, lotado no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitido em 20/02/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 268 DE 05 DE MARÇO DE 2018

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 32/18/POSGRAP, de 28/02/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **GLISLAINE ROSE BEZERRA DO AMARAL**, matrícula SIAPE n.º 2238491, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ? POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 22/02/2018 a 02/03/2018, pela Assessoria Técnica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ? POSGRAP/UFS, em virtude do afastamento da Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 278 DE 07 DE MARÇO DE 2018

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.007248/2018-67;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Auxiliar em Administração **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA ALVES**, matrícula SIAPE nº 2206508, lotada no Departamento de Geografia do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, admitida em 24/02/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 260 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Torna sem efeito a Portaria nº 142/2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando a Portaria nº 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo nº 23113.002642/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 142 de 02 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, nº 30, seção nº 2, página nº 10, de 14 de fevereiro de 2018, que autorizou o afastamento do país da servidora **EDNA MARIA MATOS ANTONIO**, Professor Adjunto, 03, matrícula SIAPE nº 2301213, lotada no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentar trabalho no Congresso Internacional O Tempo de D. Miguel (1828-1834): Política, Ciência, Linguagem e Memória; e realizar pesquisa na Biblioteca da Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa, Portugal, pelo período de 20/02/2018 a 28/02/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 280 DE 07 DE MARÇO DE 2018

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.007074/2018-32;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Secretário Executivo **ANCEJO SANTANA RESENDE**, matrícula SIAPE nº 2189176, lotado na Secretaria de Apoio Administrativo do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitido em 26/01/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 264 DE 05 DE MARÇO DE 2018

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.007046/2018-15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração **ALEXSANDRO GUIMARÃES DE ARAGÃO**, matrícula SIAPE nº 2195576, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, admitido em 25/02/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 271 DE 05 DE MARÇO DE 2018

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 12/18/SECAP, de 27/02/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **PATRÍCIA OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2064840, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho ? DESL/CAMPUSLAG, em exercício na Divisão de Bacharelados do Departamento de Licenciaturas e Bacharelados da Pró-Reitoria de Graduação ? DIBAC/DELIB/PROGRAD, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, nos dias 01 e 02 de março de 2018, pela Pró-Reitoria de Graduação ? PROGRAD/UFS, em virtude do afastamento do Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 265 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Junta Oficial em Saúde.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o Decreto nº 6.833/2009 que Institui o Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor Público Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor a Junta Oficial em Saúde da Unidade SIASS da Universidade Federal de Sergipe:

Alvimar Rodrigues de Moura - Presidente

Hortência Maria Santos de Melo - Membro

Odaléa Ludovice Rodrigues - Membro

Isabella Cavalcanti Santos Silveira Resende - Membro

Maria Regina Santana Marques de Souza - Membro

Geovana Santos Freire de Carvalho Mota - Membro

Regiane Cristina do Amaral - Membro

Art. 2º - A presente Junta será responsável pelas ações médicas e odontológicas com o objetivo de avaliar o estado de saúde dos servidores da Unidade SIASS-UFS para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 3º - A Junta Oficial em Saúde deverá reunir-se uma vez por semana com no mínimo três membros, de forma ordinária ou extraordinária sempre que for necessário, fazendo os registros e emitindo laudos conforme orientações da

legislação vigente e Manual de Perícia Oficial editado pelo Ministério do Planejamento.

Art. 4º - Em casos de Junta em grau de recurso deve ser observada nesta composição a necessária renovação de seus membros, para que se respeite o princípio da compatibilidade e isenção, mantendo-se apenas a participação do Presidente.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, revoga-se a Portaria nº 566/2017.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 264 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria nº 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo nº 23113.008001/2018-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **KATIA DE MEIRELLES FELIZOLA FREIRE**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 1278425, lotada no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para apresentação de trabalho no 6 th International Otolith Symposium 2018, na cidade de Keelung, Taiwan, pelo período de 15/04/2018 a 20/04/2018, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 261 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.007804/2018-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **VANIA CARVALHO SANTOS**, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE nº 2178437, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para apresentação de artigos no Encuentro Científico Intermedio del Comité de La FES de Sociología del Género, na cidade Valencia, Espanha, pelo período de 21/03/2018 a 23/03/2018, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 258 DE 05 DE MARÇO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.020998/2016-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 4/601 para 4/602, a partir de 05/05/2017, a Professora **ANA FLORA SCHLINDWEIN** Matrícula SIAPE nº 2225701, lotada no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 257 DE 05 DE MARÇO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.003072/2016-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 4 501 para 4 502, a partir de 16/09/2017, o Professor **EDIVALDO DA SILVA COSTA** Matrícula SIAPE nº 2252037, lotado no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 262 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria nº 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo nº 23113.006020/2018-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **ISABEL CRISTINA MICHELAN DE AZEVEDO**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE nº 2026538, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar da Reunião REDIPAr - Instituto Camões BUENOS AIRES e do IV Seminário Internacional de Estudos do Discurso e Argumentação, na cidade Buenos Aires, Argentina, pelo período de 10/03/2018 a 18/03/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 285 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.005839/2016-38,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Técnico em Radiologia **ALISSON SANTOS MELO**, matrícula SIAPE nº 2828464, em regime de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, do Departamento de Odontologia do Campus de Lagarto - DOL/CAMPUSLAG para a Unidade de Diagnóstico por Imagem do Hospital Universitário - HU .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 298 DE 07 DE MARÇO DE 2018

Torna sem Efeito Portaria nº 2101/2017, e reduz carga horária de servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta, no Processo Eletrônico nº 23113.022193/2017-34;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, com base no COMUNICA 559093/2017/Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Portaria nº 2101, de 12/12/2017, que reduziu a jornada de trabalho da Secretária Executiva **MIRIAM CARLA BATISTA DE ARAGÃO DE MELO**, matrícula SIAPE nº 1844011, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Reduzir, a partir de 02/04/2018, a jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 291 DE 07 DE MARÇO DE 2018

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.002905/2018-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Zootecnista, **CESAR ROBERTO VIANA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 3007297, lotado no Campus do Sertão, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 22/01/2018, por ter concluído o Curso de Mestrado em Zootecnia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 292 DE 07 DE MARÇO DE 2018

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.002833/2018-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Médico Veterinário, **FELIPE KUNZ ADAMS**, matrícula SIAPE nº 1171819, lotado no Campus do Sertão, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 22/01/2018, por ter concluído o Curso de Mestrado em Medicina Veterinária, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 270 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.005507/2018-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **CRISTIANO TELES DE MENESES**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 1629450, lotado no Departamento de Física do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, para apresentação de trabalhos no XXIII Latin American Symposium on Solid State Physics Bariloche, na cidade Bariloche, Argentina, pelo período de 10/04/2018 a 13/04/2018, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 289 DE 07 DE MARÇO DE 2018

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.003389/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Tecnologia da Informação, **FLAVIO LIMA FRANÇA**, matrícula SIAPE nº 3007202, lotado no Centro de Processamento de Dados do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 25/01/2018, por ter concluído o Curso de Ciências da Computação, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 290 DE 07 DE MARÇO DE 2018

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.003262/2018-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica em Agropecuária, **JOSEANE BERNARDO DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 3007176, lotado no Campus do Sertão, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 24/01/2018, por ter concluído o Curso de Ciências Agrárias, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 286 DE 07 DE MARÇO DE 2018

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.005717/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico em Agropecuária, **JULIO RENOVATO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1138799, lotado no Campus Rural, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 08/02/2018, por ter concluído o Curso de Mestrado em Agroecossistemas, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 294 DE 07 DE MARÇO DE 2018

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.001999/2018-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Operadora de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, **LEINA SANTOS COSTA**, matrícula SIAPE nº 3007252, lotada na Divisão de Administração de Imóveis do Departamento de Manutenção, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 16/01/2018, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 287 DE 07 DE MARÇO DE 2018

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.004104/2018-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica de Laboratório - Área, **LUANA CELINA SERAPHIM CUNHA**, matrícula SIAPE nº 1031330, lotada no Campus do Sertão, de 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 30/01/2018, por ter concluído o Curso de Doutorado em Ciências da Saúde, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 293 DE 07 DE MARÇO DE 2018

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.002116/2018-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica em Assuntos Educacionais, **MONIQUE MARTINS PARENTE**, matrícula SIAPE nº 1309541, lotada no Campus do Sertão, de 30% (trinta por cento) a partir de 17/01/2018, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Linguística, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 288 DE 07 DE MARÇO DE 2018

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.003835/2018-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica em Alimentos e Laticínios, **RAFAELA FIGUEIREDO FONTES**, matrícula SIAPE nº 3007155, lotada no Campus do Sertão, de 30% (trinta por cento) a partir de 29/01/2018, por ter concluído o Curso Especialização em Prescrição de Fitoterápicos e Suplementação Nutricional na Nutrição Clínica e Esportiva, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 263 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria nº 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo nº 23113.005512/2018-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **JULIANA MARCELA ABRAAO DE ALMEIDA MENESES**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE nº 1684010, lotada no Departamento de Física do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, para apresentação de trabalhos no XXIII Latin American Symposium on Solid State Physics Bariloche, na cidade Bariloche, Argentina, pelo período de 10/04/2018 a 13/04/2018, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 296 DE 07 DE MARÇO DE 2018

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.001937/2018-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica em Assuntos Educacionais, **SUELEN SANTOS MOURA**, matrícula SIAPE nº 3007876, lotada no Campus de Laranjeiras, de 30% (trinta por cento) a partir de 16/01/2018, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Didática e Metodologia do Ensino Superior, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 28 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.009730/2015-99.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar a Administradora, **MAYARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2833613, chefe da Divisão de Acompanhamento de Projetos - DIVAP/COPEC, como Fiscal do Contrato 077/2015-UFS, firmado com a Luiz Melo e Cia Ltda, referente à prestação de serviços de impressão, reprodução de documentos e encadernação em espiral, com colocação de máquinas de reprografia nas dependências da UFS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a, a Administradora, **DANIELLE ANDRADE DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1554488, chefe da Divisão de Gestão de Custos - DIGESC/COPEC.

Art. 3º- Esta Portaria revoga a Portaria 008/2018-PROPLAN no que concerne à fiscalização do Contrato nº 077/2015-UFS.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 29 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.012854/2015-51.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar a Administradora, **DANIELLE ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1554488, chefe da Divisão de Gestão de Custos - DIGESC/COPEC, como Fiscal Suplente do Contrato 078/2015-UFS, firmado com a Luiz Melo e Cia Ltda, referente à prestação de serviços de impressão, reprodução de documentos, encadernação com cola quente, plotagem de engenharia, protagem de imagem, escaneamento, banner de lona, adesivo em papel e em vinil e cópia de engenharia para atender às necessidades da UFS.

Art. 2º- Esta Portaria revoga parcialmente a Portaria 008/2018-PROPLAN de 23 de Janeiro de 2018 no que concerne ao fiscal suplente do Contrato nº 078/2015-UFS.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 272 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.007358/2018-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 19/03/2018 a 15/06/2018, ao servidor **LUIS FELIPE DE JESUS BARRETO ARAUJO**, Auxiliar em Administração, Classe C, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 5, matrícula SIAPE nº 1833945, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participar do curso à distância de Gestão de pessoas, no CENED - Centro de Educação Profissional, com sede na cidade de Paranoá, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 30 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.003077/2017-16 e nº 23113.02199/2017-95.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar a Administradora, **DANIELLE ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1554488, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, em exercício como chefe da Divisão de Gestão de Custos - DIGESC/COPEC, como Fiscal dos seguintes contratos:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
043/2017	Energisa Sergipe ? Distribuidora de Energia S/A	Fornecimento de Energia Elétrica para o Campus Itabaiana (CUSD e CCER)
077/2017	Energisa Sergipe ? Distribuidora de Energia S.A	Fornecimento de Energia Elétrica para o Campus São Cristóvão - Sede (CUSD e CCER)

Art. 2º- Esta Portaria revoga parcialmente a Portaria nº 147/2017-PROPLAN de 30 de Outubro de 2017, no que concerne ao fiscal titular dos contratos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 273 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.004999/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 19/03/2018 a 15/06/2018, ao servidor **CARLOS DAVI SANTOS E SILVA**, Técnico de Laboratório Área, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 8, matrícula SIAPE nº 1545913, lotado no Departamento de Biotecnologia do Câmpus Professor Alberto Carvalho, para participar do curso à distância de Defesa Sanitária Vegetal, na Unieducar Inteligência Educacional, com sede na cidade de Fortaleza, Ceará, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 249 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Prorroga afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.021184/2014-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento no país da servidora **ANDRÉA MARIA SARMENTO MENEZES**, Assistente de Laboratório, Classe C, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 14, matrícula SIAPE n.º 2111941, lotada na Divisão de Contabilidade, para cursar **Doutorado** em Desenvolvimento e Meio Ambiente, pelo período de 01/03/2018 a 30/03/2018, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 276 DE 07 DE MARÇO DE 2018

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.007686/2018-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, **RAQUEL FERREIRA DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1705964, lotada na Divisão de Ações Inclusivas da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, de 30% (trinta por cento) a partir de 26/02/2018, por ter concluído o Curso de Especialização em Libras, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 299 DE 07 DE MARÇO DE 2018

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.029935/2017-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Tecnologia da Informação, **THYAGO DE OLIVEIRA MANHAES REIS**, matrícula SIAPE nº 2147629, lotado na Coordenação de Sistemas do Núcleo de Tecnologia da Informação, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 13/11/2017, por ter concluído o Curso de Engenharia da Computação, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 297 DE 07 DE MARÇO DE 2018

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.034716/2017-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Ciência da Propriedade Intelectual, a partir de 13/12/2017, ao Professor **CLEITON RODRIGUES DE VASCONCELOS**, Matrícula SIAPE nº1087020, lotado no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 282 DE 07 DE MARÇO DE 2018

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.007027/2018-99;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Arquiteta e Urbanista **EMANUELE CARVALHO OLIVEIRA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1684881, lotada no Departamento de Obras e Fiscalização da Superintendência de Infraestrutura, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 303	E 304	02/09/2013
E 404	E 405	02/03/2015
E 405	E 406	02/09/2016
E 406	E 407	02/03/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 274 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.003472/2018-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 22/03/2018 a 27/05/2018, a servidora **AMANDA GOIS DOS SANTOS**, Técnico de Laboratório Área, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 5, matrícula SIAPE nº 1848726, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participar do curso de Aromaterapia Integrativa, na Harmonie Aromaterapia na cidade São Paulo, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 278 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 23113.008523/2018-60/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 30/03/2018, conforme solicitação do docente, o contrato do Professor Substituto **ALISSON BRITO COSTA**, matrícula SIAPE nº 24155590, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Campus de Itabaiana - DCCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 31 DE 01 DE MARÇO DE 2018

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº **23113.031735/2017-60**.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar a Arquivista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **JOVENILDA FREITAS DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2149311, lotada no Hospital Universitário de Lagarto - HUL, como Fiscal do Contrato 21/2018-UFS, firmado com a Steel Solution Mobiliário Corporativo EIRELI, referente à confecção de móveis/placas/painéis em vidro.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Auxiliar em Administração, **MARCONI DE ALMEIDA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1870327, lotado no Campus de Lagarto.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 59/2017/CONEPE

Estabelece procedimentos sobre Política de Ações Afirmativas na Pós-Graduação da Universidade Federal de Sergipe.

O CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a Lei 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial;

CONSIDERANDO a Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012, que estabelece os princípios das políticas de Ação Afirmativa nas Instituições Federais de Ensino Superior, e o Decreto nº 7824 de 2012 que a regulamenta;

CONSIDERANDO a Lei 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria Normativa nº 13 do Ministério da Educação, de 11 de maio de 2016;

CONSIDERANDO o parecer do relator, **Cons. ADRIANO ANTUNES DE SOUZA ARAUJO**, ao analisar o processo nº 19.052/2017-34;

CONSIDERANDO ainda, a decisão deste conselho, em Reunião Ordinária hoje realizada,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer procedimentos sobre Política de Ações Afirmativas na Pós-Graduação da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º O Acompanhamento de Políticas de Ação Afirmativa na Pós-Graduação da Universidade Federal de Sergipe será realizado pelo Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB) juntamente com a Divisão de Ações Inclusivas (DAIN).

§ 1º Compete ao NEABI e a DAIN:

- I. levantar e analisar dados sobre a Inclusão de negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência na Pós-Graduação da UFS;
- II. proceder a um diagnóstico da inclusão/exclusão desses grupos com base em análises comparativas com os dados de representação populacional dessas minorias em Sergipe, de forma geral, e nos cursos de Pós-Graduação da UFS de forma específica, e,
- III. apresentar anualmente à Coordenação de Pós-Graduação (COPGD), relatório com os dados levantados e o diagnóstico realizado, propondo medidas de inclusão.

§ 2º A coordenação de Pós-Graduação (COPGD) dará apoio ao NEAB e a DAIN durante a execução deste acompanhamento.

Art. 3º Os programas e cursos de pós-graduação (stricto sensu e lato sensu) da UFS devem adotar ações afirmativas para inclusão e permanência, em seu corpo discente regular, da população negra (pretos e pardos), indígena e com deficiência (PCD).

Art. 4º Consideram-se negros (pretos e pardos) e indígenas - PPI, para os fins desta Resolução, os candidatos que se autodeclararem como tal, em documento preenchido no ato da inscrição no processo seletivo, conforme os termos dos requisitos pertinentes à cor, raça e etnia utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Parágrafo único. No caso de candidatos indígenas, é preciso que o candidato apresente cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local.

Art. 5º Consideram-se Pessoas com Deficiência - PCD aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo decreto 5.296/2004, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pela Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no enunciado AGU nº 45, de 14 de setembro de 2009.

Art. 6º É obrigatório aos Programas e cursos de Pós-Graduação (stricto sensu e lato sensu), já vigentes e aos que vierem ser aprovados, a adoção de políticas de ações afirmativas objeto desta Resolução.

Art. 7º As ações afirmativas de que trata essa resolução, quando aplicadas pelos programas e cursos de pós-graduação da UFS se darão por meio de reserva de vagas junto ao edital do processo seletivo destinado a comunidade.

Art. 8º O processo seletivo dos Programas de Pós-Graduação será regido por edital específico, segundo os termos da Resolução que estabelece as normas de funcionamento do Sistema de Pós-graduação da UFS, sendo garantida à coordenação, por meio do edital, a liberdade de definir critérios específicos para o ingresso dos discentes, considerando as especificidades das áreas do conhecimento e as diretrizes do órgão federal de avaliação e acompanhamento.

Art. 9º Do total de vagas disponíveis no edital destinado a comunidade em cada processo seletivo dos cursos e programas de pós-graduação da UFS, será reservado um percentual de, no mínimo, 20% das vagas para candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas mediante decisão do seu colegiado ou órgão equivalente.

Parágrafo único. No edital destinado a comunidade, em cada processo seletivo dos programas de pós-graduação da UFS, será reservada 01(uma) vaga extra para pessoas com deficiência (PCD). Caso esta vaga não seja preenchida não poderá ser revertida para a ampla concorrência.

Art. 10. Caso a aplicação do percentual de que trata o Art. 9º desta Resolução resulte em número fracionário, o quantitativo das vagas reservadas será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

Art. 11. Os candidatos à reserva de vaga farão sua opção no período da inscrição conforme edital do processo seletivo, utilizando formulário (ANEXO I ou II) e indicando a modalidade de reserva de vagas.

§ 1º Os candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

§ 2º Os candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e com deficiência classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

§ 3º Em caso de desistência de candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e com deficiência aprovados em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro (pretos e pardos), indígenas ou com deficiência posteriormente classificado.

§ 4º Na hipótese de não haver candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados observada a ordem de classificação.

§ 5º O candidato com deficiência (PCD), ao participar de processo seletivo, deve assinar declaração informando que a sua deficiência não impede a realização das atividades de campo e laboratoriais do curso.

Art. 12. No caso de processos seletivos nos quais o candidato concorre a vagas em áreas de concentração ou linhas de pesquisa, serão adotados, dentro de cada uma destas, os mesmos proporcionais gerais definidos no art. 9º, garantindo-se o mínimo de três vagas (uma para cotista) em cada uma delas, ou seguindo as regras estabelecidas no Art. 13.

Art. 13. No caso de processos seletivos nos quais o candidato concorre à vaga de um orientador específico, o edital deverá prever um número adicional de vagas para cotistas.

§ 1º O número adicional de vagas para cotistas será calculado a partir do somatório de vagas ofertadas pelos orientadores do Programa de Pós-Graduação, garantindo-se a proporção mínima de vinte por cento (20%) do total de vagas ofertadas para negros (pretos e pardos) e indígenas, conforme definido no Art. 9º, caput.

§ 2º Os candidatos cotistas ingressarão nas vagas adicionais, que serão alocadas para qualquer um dos orientadores que tenham oferecido vagas individuais para a livre concorrência, respeitando-se o disposto no § 2º do Art. 11 e seguindo as regras do processo seletivo estabelecido em edital específico.

§ 3º O número total de estudantes destinados a um único orientador não poderá ultrapassar o número máximo de orientandos definido em Regulamento Específico do Programa e, caso isso ocorra no contexto do § 2º, a comissão de seleção ou coordenação intermediará a redistribuição desses candidatos para outros orientadores em potencial.

Art. 14. Aplicam-se aos discentes que ingressarem pelo sistema de cotas as mesmas regras aplicadas aos demais discentes do PPG no que se refere ao desenvolvimento de suas atividades conforme as diretrizes estabelecidas na Resolução Geral da Pós-Graduação da UFS e

regulamento interno do Programa.

Art. 15. As Coordenações dos Programas de Pós-Graduação poderão definir explicitamente ações e atividades complementares que maximizem a possibilidade de permanência de alunos que ingressarem pelo sistema de cotas em seu corpo discente, realizando um acompanhamento contínuo de todas as suas atividades no programa.

Art. 16. Sugere-se às Comissões de Bolsa dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu que considerem os termos do Art. 9º a fim de definir critérios que contemplem os candidatos aprovados pelo sistema de cotas, observadas as normas dos órgãos de fomento e de acompanhamento e avaliação.

Art. 17. Esta Resolução não se aplica necessariamente a Programas de Pós-Graduação em rede, multicêntricos ou outras categorias de Programas de cooperação, que sejam coordenados ou não pela UFS, e cujos editais envolvam outras instituições além da UFS.

Art. 18. Esta Resolução não se aplicará aos processos seletivos cujos editais já tiverem sido publicados antes de sua entrada em vigor.

Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos pelos Comitês de Pós-Graduação, pela Comissão de Pós-Graduação da POSGRAP e pelo Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (CONEPE), de acordo com as suas atribuições estatutárias e regimentais.

Art. 20. Esta Resolução entra em vigor nesta data e terá avaliação continuada dos resultados ao longo de cinco anos com produção de relatório final elaborado pelo NEAB, DAIN e COPGD.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2017

REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

PRESIDENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 59/2017/CONEPE

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

(A SER ENTREGUE POR CANDIDATO NA INSCRIÇÃO)

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo para o programa de pós-graduação em _____ regido pelo Edital nº _____/_____ para a Universidade Federal de Sergipe.

Nome do Candidato:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que sou negro (preto ou pardo), para o fim específico de atender ao Item ____ do Edital _____ N.º ____/_____ bem como estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Processo Seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula caso tenha sido matriculado após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 59/2017/CONEPE

ANEXO II

**DECLARAÇÃO PARA CONCORRER À VAGA RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
(A SER ENTREGUE POR CANDIDATO NA INSCRIÇÃO)**

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo para o programa de pós-graduação em
_____ regido pelo Edital nº
_____/_____ para a Universidade Federal de Sergipe.

Nome do Candidato:

--

CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer à vaga destinada à Pessoa com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: O Laudo médico deverá ser entregue junto com esta declaração e deverá conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM, caso contrário, o laudo não terá validade. Este, também, deverá ser legível, sob pena de não ser considerado válido.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 59/2017/CONEPE

ANEXO III

**MODELO DE LAUDO MÉDICO A SER ENTREGUE POR CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
(NA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO)**

Atesto, para os devidos fins de direito, que o(a) Sr.(a) _____
_____ apresenta a seguinte deficiência(espécie)
_____, sob o Código Internacional de Doença
(CID 10) _____, possuindo o seguinte grau/nível de deficiência
_____, apresentando o seguinte
nível de autonomia _____. Atesto,
ainda, que a deficiência do(a) candidato(a) acima evidenciada está de acordo com o Decreto nº
3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, ou com o art. 1º da Lei nº
12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista).

Forneço, também, as seguintes informações complementares:

1 - se deficiente físico, o(a) candidato(a) faz uso de órtese, prótese ou adaptações?() sim () não

2 - se deficiente auditivo, anexar exame de audiometria recente (até seis meses);

3 - se deficiente visual, anexar exame de acuidade em ambos os olhos (AO), com especificação da patologia e do campo visual;

4 - se deficiente mental:

4.1) data de início: ___/___/_____

4.2) especificar, também, as áreas de limitação associadas e habilidades adaptativas: _____

5 - Se deficiente com deficiência múltipla:

5.1) especificar a associação de duas ou mais deficiências: _____

6. Nome do médico/Especialidade/CRM/Carimbo

OBS: O laudo precisa ter uma data de emissão não superior a 180 dias.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 32 DE 05 DE MARÇO DE 2018

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.018656/2017-63.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o(a) Professor(a) do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 4, **MARIA LOURDES DA SILVA ROSA**, matrícula SIAPE n.º 1298067, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, como Fiscal do Contrato 15/2018-UFS, firmado com a STS Manutenção e Reparos de Máquinas Industriais Ltda, referente à prestação de serviços de manutenção no equipamento prensa de compressão.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a Professora **ANGELA TERESA COSTA SALES** Matrícula SIAPE nº 426469.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 276 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 23113.008899/2018-74/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 01/04/2018, conforme solicitação do docente, o contrato do Professor Substituto **JEFFERSON REIS GUIMARÃES ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 3009949, contratado como Professor Assistente-A, Nível 01, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DAD/CCSA, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 284 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Declara Isenção de Imposto de Renda.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade);

o que consta no Ofício Circular nº 31/2017 - MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/Nº 701/2016;

o que consta no Processo nº 23113.018898/17-57/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar isenta de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da pensão, a partir de 14/06/2017, a senhora **LOURDES DOS SANTOS MATOS**, viúva do ex-servidor, Valmiro Vieira Matos, falecido em 27/04/2015, no cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 12, matrícula SIAPE nº 0425299, do Quadro Inativo de Pessoal desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 282 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.009049/2018-93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Técnica em Assuntos Educacionais **JUCIMARA ALVES CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 1845980, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Colégio de Aplicação - CODAP/GVR para a Divisão de Ações Inclusivas - DAIN/CODAE/PROEST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 283 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.009049/2018-93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Técnica em Assuntos Educacionais **ANA PRISCILA DOS SANTOS ALVES**, matrícula SIAPE nº 1619973, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Divisão de Ações Inclusivas - DAIN/CODAE/PROEST para o Colégio de Aplicação - CODAP/GVR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 1/2018/CONEPE

Aprova alterações na Resolução nº 14/2015/CONEPE referente alteração de carga horária do curso de mestrado Profissional em Ensino de História.

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA e DA EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Mestrado Profissional em História é oferecido em rede nacional, com a participação de Instituições de Ensino Superior, coordenado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que o Programa tem alcance nacional e objetiva, a médio prazo, ser um instrumento importante de formação continuada dos professores da Educação Básica brasileira, que atuam na disciplina escolar História;

CONSIDERANDO que o programa organiza-se com a participação das Instituições Associadas sendo a rede formada por polos nas regiões Nordeste, Sudeste, Centro-Oeste e Sul do País;

CONSIDERANDO a orientação da Rede Nacional do Mestrado Profissional em História, que preconiza a padronização da carga horária do Curso;

CONSIDERANDO que a redução foi aprovada na UFS pelo Colegiado do Curso e pelo Comitê de Pós-graduação em Ciências Humanas,

CONSIDERANDO o parecer do Relator, **Cons. ADRIANO ANTUNES SOUZA ARAUJO**, ao analisar o processo nº 17.929/2017-52;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alterações nos Artigos 13 e 16 da Resolução nº 57/2015/CONEPE, que passarão a ter a seguinte redação:

"Art. 13. O PROFHISTÓRIA prevê 420 (quatrocentas e vinte) horas de atividades didáticas, correspondentes a 28 (vinte e oito) créditos entre disciplinas obrigatórias, incluindo o Exame de Qualificação, o Trabalho de Final de Curso, e disciplinas optativas.

Art. 16. Para conclusão do PROFHISTÓRIA e obtenção do respectivo grau de Mestre, o discente deve integralizar, com aprovação, 28 (vinte e oito) créditos em disciplinas, incluindo todas as disciplinas obrigatórias, o exame de qualificação do projeto e a dissertação".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário e altera a Resolução nº 57/2015/CONEPE.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2018.

REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

PRESIDENTE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 275 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.036070/2017-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **MARINA DE SOUZA SARTORE**, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE nº 1778934, lotada no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 01/09/2018 a 28/02/2019, na Royal Melbourne Institute of Technology, e pelo período de 01/03/2019 a 31/08/2019 na University of Sunshine Coast, respectivamente nas cidades de Melbourne e Sippy Downs, Austrália, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 279 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 23113.008533/2018-03/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 26/02/2018, conforme solicitação da docente, o contrato da Professora Substituta **LUANA INÊS ALVES SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2427195, contratada como Professora Auxiliar, Nível 01, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLES/CECH, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 251 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Retifica a portaria nº 46/2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.007157/2015-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 46, de 22/01/2018, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 4, página nº 69, de 26/01/2018, que prorrogou o afastamento no país da servidora **ANA LÚCIA SIMÕES BORGES FONSECA**, Professor Assistente, 02, matrícula SIAPE n.º 2369226, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para concluir o **Doutorado** em Educação, pelo período de 02/02/2018 a 01/08/2018, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS. **Onde se lê:** "pelo período de 02/02/2018 a 01/08/2018", **leia-se:** "pelo período de 02/02/2018 a 28/02/2018", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 271 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Designa Responsável.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 10/18/DICON, de 05/02/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/02/2018, o Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **MARCEL FELIPE GOMES RESENDE**, matrícula SIAPE nº 2996397, lotado na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros - DICON/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Responsável pelo Registro de Conformidade Contábil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 281 DE 07 DE MARÇO DE 2018

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.008392/2017-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Administração de Empresas, a partir de 01/02/2018, o Professor **MARCOS ANTONIO DE SOUZA BARBOSA**, Matrícula SIAPE nº 2497846, lotado no Departamento de Administração do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 253 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Retifica a portaria nº 1590/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n. 23113.015440/2017-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 1590, de 11/10/2017, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 463, página nº 5, de 26/10/2017, que autorizou o afastamento no país do servidor **FABRÍCIO DOS SANTOS MENEZES**, Professor Assistente, 02, matrícula SIAPE nº 2864991, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar **Doutorado** em Epidemiologia, pelo período de 05/06/2018 a 05/06/2020, na Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo, São Paulo, com ônus limitado para UFS. **Onde se lê:** ", pelo período de 05/06/2018 a 05/06/2020", **leia-se:** "pelo período de 19/03/2018 a 19/09/2020", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 311 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.034248/2017-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 601 para 6 602, a partir de 16/04/2017, o Professor **DANIEL ALMEIDA DA SILVA** Matrícula SIAPE nº 1582382, lotado no Departamento de Geografia do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 304 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.008123/2018-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, **ADRIANO FERNANDES FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1149017, lotado na Divisão de Cadastro e Arquivo do Departamento Pessoal, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 09/03/2018, devido à conclusão dos Cursos SIAPE Cadastro e SIAPE Folha com carga horária de 40h(quarenta horas); Chefia e Liderança com carga horária de 50h(cinquenta horas), totalizando carga horária de 90h(noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 310 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.005004/2018-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Odontóloga, **CATIELMA NASCIMENTO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2043464, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 20/02/2018, devido à conclusão dos Cursos Saúde Bucal com carga horária de 120h(cento e vinte horas); Saúde Bucal da Gestante e do Bebê com carga horária de 80h(oitenta horas), totalizando carga horária de 200h(duzentas horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 307 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.007794/2018-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Engenheira Agrônoma, **CIARIA DE AGUIAR FREITAS VARJÃO**, matrícula SIAPE nº 2333594, lotada no Campus do Sertão, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 26/02/2018, devido à conclusão do Curso Apoio à Implementação do Programa de Educação Ambiental e Agricultura Familiar nos Territórios com carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 303 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.008186/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **DANIELA DE SANTANA FONTES**, matrícula SIAPE nº 2057316, lotada no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 10/03/2018 devido à conclusão dos Cursos Educação Fiscal: Tributação, Orçamento e Coesão Social com carga horária de 80h(oitenta horas); Cidadania Fiscal ? Sociedade com carga horária de 20h(vinte horas); Noções Básicas em Previdência Complementar com carga horária de 25h(vinte e cinco horas); Internet Explorer 8 com carga horária de 32h(trinta e duas horas), totalizando 157h(cento e cinquenta e sete horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 305 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.008047/2018-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente Social, **FLAVIA MARTINS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1010862, lotada no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 27/02/2018, devido à conclusão das disciplinas de Mestrado em Serviço Social com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 306 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.007943/2018-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **JESSICA SAMARA CRUZ SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2040355, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 27/02/2018, devido à conclusão dos Cursos Elaboração e Gestão de Projetos com carga horária de 40h(quarenta horas); Espanhol para Iniciantes com carga horária de 50h(cinquenta horas); Formação Corporativa Básica com carga horária de 90h(noventa horas), totalizando carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 302 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.008729/2018-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Analista de Tecnologia da Informação, **JOSIMAR DE SOUZA LIMA**, matrícula SIAPE nº 2056867, lotado no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 10/03/2018, devido à conclusão do Curso Work Control® Developer com carga horária de 200h(duzentas horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 308 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.007329/2018-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **KATIA SIMONE DOS ANJOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2140776, lotada na Biblioteca Central, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 22/02/2018, devido à conclusão do Curso Licitações na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas); 60h(sessenta horas) que excedeu à exigência para progressão no interstício do nível anterior, totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 252 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Homologa resultado de Concurso Público de
Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.018527/2017-75;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Comunicação Social/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 021/2017, publicado no D.O.U. em 07/11/2017 e no Correio de Sergipe em 08/11/2017, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Produção do Jornalismo Audiovisual
Disciplinas	Laboratório Integrado 2, Jornalismo Sonoro, Produção do Jornalismo Audiovisual e Fundamentos do Jornalismo Audiovisual
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: VITOR CURVELO FONTES BELEM - 80,01 2º LUGAR: MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA - 73,56 3º LUGAR: KARLIANE MACEDO NUNES - 63,12 4º LUGAR: VALÉRIA MARIA SAMPAIO VILAS BÔAS ARAÚJO - 58,71
Cotas (Lei nº 12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 243 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Torna sem efeito nomeações

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 13, §1º e §6º, da Lei 8.112 de 11/12/90;

que os candidatos não tomaram posse no prazo legal;

o que consta no Processo nº 23113.002964/2014-24;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, nomeados através da Portaria nº 42, de 22/01/2018, publicada no D.O.U. de 24/01/2018, seção 2, página 18.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

Anexo à Portaria nº 243, de 08 de março de 2018.

CLASSE "E" - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: 0106 - Contador - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome
10º	GUSTAVO BARROS COSTA

Cargo: 0114 - Técnico em Assuntos Educacionais - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome
21º	HERLEI MARIANO MARTINS ALVES



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 244 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Servidores

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 316 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o que consta no Processo de nº 23113.002964/2014-24;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, publicado no D.O.U. de 07/03/2014, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. de 13/03/2014 e homologado através da Portaria nº 1.277, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, seção 1, páginas 14 a 20, prorrogado através da Portaria nº 636, de 12/05/2016, publicada no D.O.U. de 17/05/2016, seção 1, página 10.

Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 244, de 08 de março de 2018.

CLASSE "E" - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: 0106 - Contador - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de vaga
13º	DIOGO SOARES DE MELO MAGALHAES	980035

Cargo: 0114 - Técnico em Assuntos Educacionais - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de vaga
22º	ELISANGELA OLIVEIRA ANDRADE MESSIAS	304378



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 312 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.030623/2017-91

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Educação, a partir de 15/02/2018, a Professora **MARIANA DÓREA FIGUEIREDO PINTO**, Matrícula SIAPE nº 2468007, lotada no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 320 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.007331/2018-36;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Engenheiro Agrônomo **GILVAN SANT ANNA TELES**, matrícula SIAPE nº 2834310, lotado no Campus Rural do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, admitido em 31/03/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 323 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.004674/2018-49;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico em Anatomia e Necropsia **JEFFERSON SANTANA BRITO**, matrícula SIAPE nº 2026850, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 303	D 304	13/11/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 33 DE 06 DE MARÇO DE 2018

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.025850/2017-03.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **ACTO DE LIMA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 2031182, lotado no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia ? NUPETRO/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, como Fiscal do Contrato 011/2018-UFS, firmado com a Pensalab Equipamentos Industriais SA para prestação de serviços de manutenção.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, **JOAO PAULO LOBO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1869305, lotado no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia ? NUPETRO/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 277 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta do Processo nº 23113.00482/18-50/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 30/12/2017 a 28/04/2018, a Professora do Ens. Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-III, Nível 04, **MARILIA MENEZES NASCIMENTO SOUZA CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 2645323, lotada no Colégio de Aplicação do Gabinete do Vice-Reitor - CODAP/GVR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 29/04/2018 a 27/06/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 267 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Aprova o Plano Anual de Capacitação 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e os Decretos nº 5.824 e 5.825, de 29 de junho de 2006;

os princípios e diretrizes gerais do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do PCCTAE;

o que consta no Processo nº 23113.007652/2018-31;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Anual de Capacitação 2018 no âmbito da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar a Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, como responsável pelo Plano a que se refere o Artigo primeiro.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 288 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº 23113.025676/2016-18;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **MAKSON GLEYDSON BRITO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 018/2016, publicado no D.O.U. em 02/12/2016, retificado através do Edital de Retificação nº 01 e do Edital Geral de Retificação nº 01, publicados no D.O.U. de 06/12/2016 e 23/12/2016, respectivamente, homologado através da Portaria nº 1.199, de 01/08/2017, publicada no D.O.U. de 03/08/2017, seção 1, página 86, código de vaga nº 930540.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 313 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Acelera promoção de servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.006794/2018-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutora, de 4 602 para 6 601, a partir de 01/12/2017, da Professora **RENATA FERREIRA COSTA BONIFÁCIO** Matrícula SIAPE nº 2159861, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 287 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº 23113.018610/2017-44;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **GERALDO ADRIANO GODOY DE CAMPOS**, para exercer o cargo de **Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 016/2017, publicado no D.O.U. em 01/09/2017, homologado através da Portaria nº 1.881, de 20/12/2017, publicada no D.O.U. de 22/12/2017, seção 1, página 48, código de vaga nº 0272313.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Relações Internacionais/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campo** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 286 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.022041/2017-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora **VIRGINIA DE LOURDES CARVALHO DOS SANTOS**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE nº 1648408, lotada no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar **Doutorado Interinstitucional** em Administração, pelo período de 12/03/2018 a 11/03/2020, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 279 DE 07 DE MARÇO DE 2018

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113. 0008733/2018-58;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

SLA	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATUAL	PRÓXIMA
2336502	ADRIANO SANTOS DOS ANJOS	26/03/2018	C101	C102
2058020	ALEXANDRE ALVES SANTOS	12/03/2018	C303	C304
1510417	ALEXSANDRA SIQUEIRA SANTOS	27/03/2018	D408	D409
2055476	ALLAN THEMÍSTOCLES GALDINO FERREIRA	04/03/2018	D303	D304
1509739	ANDREA MATTOS DANTAS DO NASCIMENTO CARDIAL	28/03/2018	E408	E409
2057413	ANDREWS LUIZ TEIXEIRA LOPES	10/03/2018	D303	D304
2056882	BRUNO AUGUSTO SILVA MAIA	10/03/2018	D303	D304
1171545	CARLOS KLEBER TELES DA SILVA	25/03/2018	D413	D414
2543396	CHARLENE MESSIAS SANTOS	16/03/2018	D306	D307
2057316	DANIELA DE SANTANA FONTES	10/03/2018	D303	D304
1454135	DEMERSON GALVAO COLACO	08/03/2018	D209	D210
1925371	DORIVAL MENESES DO NASCIMENTO JUNIOR	09/03/2018	D204	D205
983626	EDILEUZA ANDRADE SANTOS	03/03/2018	A414	A415
992672	EDJANARIA BARBOSA DA SILVA BORGES	10/03/2018	E414	E415
1927808	ELINE FREITAS BRANDÃO BARBOSA	15/03/2018	E404	E405
1010862	FLAVIA MARTINS DOS SANTOS	02/03/2018	E203	E204
1433795	GILMAISA FONTES DA SILVA	24/03/2018	C409	C410
2058936	GIRLANDIA SANTOS DE ANDRADE	23/03/2018	D303	D304
1427049	GLEIDE MARIA GATTO BRAGANCA	18/03/2018	E409	E410
2057099	HELDER RODRIGUES DOS SANTOS	10/03/2018	D303	D304
1632992	HELIO CARDOSO DE MOURA FILHO	27/03/2018	D101	D102
996828	IONE LEMOS PORTO BEUTHNER	16/03/2018	D414	D415
1753012	JACKSON NERIS DE SOUZA ROCHA	10/03/2018	E403	E404
2059733	JOELSON SANTOS NUNES	26/03/2018	E303	E304
2056867	JOSIMAR DE SOUZA LIMA	10/03/2018	E303	E304
2058655	LAZARO SANDRO DE JESUS	23/03/2018	D303	D304
2054867	LEANDRO DE SOUZA RIBEIRO	03/03/2018	D303	D304
2056135	LEILANY SUELLE DOS SANTOS VIANA	10/03/2018	E203	E204
2057160	MAGNO DOS SANTOS CRUZ	10/03/2018	D203	D204
2571098	MARCELO FIGUEIREDO SILVA	06/03/2018	E404	E405
1050379	MARCILIO JOSE DE SOUSA COSTA	23/03/2018	E203	E204
2505317	MARCOS MESSIAS DOS SANTOS	28/03/2018	E404	E405
1686050	MARIA AUXILIADORA DE JESUS PEREIRA	04/03/2018	D406	D407
2057996	MARIA CAMILA GUILHERME GOMES	11/03/2018	E303	E304
1421655	MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO COSTA CAVALCANTE	02/02/2018	E309	E310
1510561	ROBERTO WAGNER XAVIER DE SOUZA	26/03/2018	D408	D409
2338320	ROMARIO SANTOS DE ALMEIDA	28/03/2018	C101	C102
1932330	ROSANE GREZIELE LEITE DOS SANTOS	26/03/2018	D404	D405
2336528	SHEILA MENEZES DE ASSIS	26/03/2018	C101	C102
2057188	THIAGO ANDRE SANTOS DA VITORIA	10/03/2018	D303	D304
1509738	WLIVIA SANTANA KOLMING	27/03/2018	E208	E209



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 315 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.008644/2018-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **ANDRE TEIXEIRA DE FRADES**, matrícula SIAPE nº 2215706, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 30/03/2018, devido à conclusão dos Cursos Atendimento ao Público com carga horária de 20h(vinte horas); Elaboração e Gestão de Projetos com carga horária de 40h(quarenta horas); Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 318 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.008509/2018-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **ANDREWS LUIZ TEIXEIRA LOPES**, matrícula SIAPE nº 2057413, lotado na Direção Administrativa do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 13/03/2018, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 314 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.008647/2018-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **GIRLANDIA SANTOS DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 2058936, lotada na Divisão Acadêmica do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 23/03/2018, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 319 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.007605/2018-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **GRECIA SANTOS RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1673376, lotada na Biblioteca Central, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 23/02/2018, devido à conclusão dos Cursos Licitações na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas); Espanhol para Iniciantes com carga horária de 50h(cinquenta horas), totalizando carga horária de 110h(cento e dez horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 330 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.033424/2017-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Economista, **JOSE ANTONIO FURTADO DE MENEZES**, matrícula SIAPE nº 425555, lotado no Departamento de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 27/02/2018, devido à conclusão dos Cursos Licitação com carga horária de 80h(oitenta horas); Direito Administrativo com carga horária de 70h(setenta horas), totalizando carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 317 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.008595/2018-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Recepcionista, **JOSE ANTÔNIO LIMA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 425910, lotado na Superintendência de Infraestrutura, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 01/03/2018, devido à conclusão dos Cursos Qualidade de Vida no Trabalho com carga horária de 45h(quarenta e cinco horas); Secretariado com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 105h(cento e cinco horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 316 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.008612/2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Médica-Área, **SOLANGE SOUZA LIMA**, matrícula SIAPE nº 2345972, lotada na Unidade de Anatomia Patológica e Morfológica do Hospital Universitário, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 01/03/2018, devido à conclusão dos Cursos LIBRAS Básico com carga horária de 40h(quarenta horas); Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitentas horas); Educação para Aposentadoria com carga horária de 50h(cinquenta horas), totalizando carga horária de 170h(cento e setenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 329 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.034702/2017-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 604 para 7 701, a partir de 09/06/2017, a Professora **MÁRCIA REGINA PEREIRA ATTIE**, Matrícula SIAPE nº 1368070, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 333 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.000874/2013-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 604 para 7 701, a partir de 15/04/2017, o Professor **WELLINGTON BARROS DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1694328, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 332 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.031639/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 601 para 6 602, a partir de 18/04/2017, o Professor **ANDRÉ RICARDO ALVES GUEDES PINTO** Matrícula SIAPE nº 2019868, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 326 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022919/2017-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 603 para 6 604, a partir de 06/02/2018, o Professor **MIBURGE BOLIVAR GOIS JUNIOR** Matrícula SIAPE nº 2693948, lotado no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 325 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Promove servidor para classe de Assistente.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.001785/2018-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 4 402 para 5 501, a partir de 11/02/2018, a Professora **ISABELLY PEREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2087732, lotada no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 331 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.032772/2017-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 601 para 6 602, a partir de 28/11/2017, o Professor **ALEXSANDRO TENORIO PORANGABA** Matrícula SIAPE nº 1860647, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 281 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Constitui Comissão para organização das comemorações do centenário de nascimento do Prof. João Cardoso do Nascimento Junior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando que 2018 marca os cem anos de nascimento do Prof. João Cardoso do Nascimento Junior;
considerando as comemorações dos 50 anos da Universidade Federal de Sergipe;

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão para organizar as comemorações do centenário de nascimento do Prof. João Cardoso do Nascimento Junior com a seguinte composição:

- Paulo Amado Oliveira - **Presidente**
- José Hamilton Maciel Silva
- Lúcio Antonio Prado Dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 327 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035222/2017-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 604 para 7 701, a partir de 31/05/2016, a Professora **MESSILUCE DA ROCHA HANSEN**, Matrícula SIAPE nº 2345003, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 324 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.002760/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 601 para 6 602, a partir de 15/02/2018, a Professora **SANDRA AIACHE MENTA** Matrícula SIAPE nº 1918802, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 328 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.034766/2017-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 604 para 7 701, a partir de 03/12/2017, o Professor **MARCELO MEDEIROS GUIMARAES**, Matrícula SIAPE nº 1742794, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 322 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.005172/2018-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Mestre em Estudos Literários, a partir de 06/02/2018, ao Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico **URANDI ROSA NOVAIS**, Matrícula SIAPE nº 1256373, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 334 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.022320/2017-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Educação, a partir de 17/10/2017, a Professora **MARIA AUGUSTA ROCHA PORTO**, Matrícula SIAPE nº 982577, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 321 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.006587/2018-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria que promove por capacitação, o Assistente em Administração, **EMERSSON JULIANO OLIVEIRA DE MORAIS**, matrícula SIAPE nº 2196758, **onde se lê:** ?Cursos Elaboração e Gestão de Projetos com carga horária de 40h(quarenta horas); Licitações na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 100h(cem horas)?, **leia-se:** Educação para Aposentadoria com carga horária de 50h(cinquenta horas), Elaboração e Gestão de Projetos com carga horária de 40h(quarenta horas); Licitações na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 289 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Constitui Comissão para sistematização do uso dos espaços físicos do NUPEG.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão com o objetivo de estabelecer normas para a ocupação dos espaços físicos do NUPEG com a seguinte composição:

- Prof. Roberto Rodrigues de Souza - **Presidente**
- Prof. Lucindo José Quintans Junior
- Profª Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira
- Prof. Veronaldo Souza de Oliveira
- Prof. Adriano Antunes de Souza Araújo
- Prof. Marcus Eugênio Oliveira Lima

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR